



DESIGUALDADE DE GÊNERO E QUALIDADE DE VIDA NO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (2017-2022): UMA ANÁLISE CRÍTICA

João Pedro Ribeiro Carrijo¹;
Fabiane Santana Previtali²;

1. INTRODUÇÃO

Sob as políticas neoliberais e o avanço tecnológico característico da Indústria 4.0, observa-se a consolidação de um mercado de trabalho cada vez mais heterogêneo e precarizado, marcado pela flexibilização das relações laborais, com contratos temporários, intermitentes, uberizados³ e pejetizados⁴, em um contexto de perda de direitos decorrente das reformas trabalhista e previdenciária, o que afeta diretamente a qualidade de vida da classe trabalhadora. No Brasil, em especial após a Reforma Trabalhista do governo Temer (Lei nº 13.467/2017), esse processo ampliou-se para além das ocupações desqualificadas, alcançando também profissões de nível superior (Harvey, 2011; Antunes, 2018; Alberti et al., 2018). Tal cenário confirma as teses de Braverman (1981) sobre a proletarianização crescente das camadas qualificadas, inserindo-as em condições de maior vulnerabilidade.

O estudo do trabalho, desde as origens da sociologia, tem revelado transformações constantes (Dubar, 2005), intensificadas a partir das últimas décadas do século XX, quando a reestruturação produtiva passou a exigir maior qualificação e conhecimento técnico-científico (Braverman, 1981; Kanan; Arruda, 2013). Entretanto, como destaca Antunes (1999), essa demanda não significou superação do trabalho, mas sim sua fragmentação e precarização. Nesse contexto, a escolha pelo ensino superior tornou-se um mecanismo de inserção no mundo do trabalho, ainda que fortemente condicionada por determinantes de classe, gênero e raça/etnia (Nonato, 2018). Rego e Previtali (2023) observam, inclusive, a reprodução de divisões sexistas, com predominância feminina em cursos de licenciatura.

O curso de Direito, historicamente prestigiado e associado tanto à prestação de serviços quanto às carreiras públicas, não está imune a essas contradições. Os(As) estudantes vivenciam

¹ Graduando da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. Endereço eletrônico para contato: joaopedroribeirocarrijo@hotmail.com

² Professora e doutora vinculada ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia. Endereço eletrônico para contato: fabiane.previtali@gmail.com

³ Conforme Horta, Borba e Previtali (2021), o termo faz referência ao trabalho realizado por demanda mediante plataformas e aplicativos, inaugurado pela empresa Uber na segunda década do século XXI e que logo se expandiu por outros setores e ramos de atividade econômica, sendo caracterizado pela ausência de regulamentação e de direitos trabalhistas.

⁴ Conforme Antunes (2018), o termo faz referência à pessoa jurídica (PJ) que é falsamente apresentada como “trabalho autônomo”, visando obscurecer relações de assalariamento.





cotidianamente os impactos de um mercado flexível e tecnologicamente mediado, o que repercute em sua qualidade de vida. Estudos demonstram que profissionais da área jurídica apresentam índices de ansiedade e depressão até quinze vezes superiores à média da população economicamente ativa (Beck et al., 1995), quadro agravado pela intensificação da precarização, que elimina a separação entre tempo de vida e de trabalho e consolida o que Antunes (2018) denomina “escravidão moderna”.

Com base nesse panorama, o presente estudo analisou a relação entre perfil e qualidade de vida dos(as) estudantes de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no período de 2017 a 2022, em um contexto marcado por exigências de qualificação e por relações laborais flexíveis e precarizadas. Fundamentado no materialismo histórico-dialético e na teoria social crítica, o estudo, de natureza descritiva, explicativa, transversal e quali-quantitativa, utilizou questionário sociodemográfico e o instrumento WHOQOL-bref para avaliar a qualidade de vida. Os resultados evidenciam desigualdades significativas entre homens e mulheres, indicando que o curso de Direito, enquanto espaço de formação superior, não apenas reflete, mas também reproduz as desigualdades de gênero próprias da sociedade brasileira.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um estudo descritivo, explicativo e transversal, com abordagem qualitativa e quantitativa, cujo objetivo foi analisar dados sociodemográficos para caracterizar o perfil dos(as) estudantes de Direito e sua qualidade de vida⁵. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), este conceito está relacionado à percepção subjetiva do indivíduo sobre si mesmo, no contexto cultural em que se insere, considerando crenças, expectativas e preocupações (Saupe et al., 2004). Assim, a qualidade de vida não possui caráter universal, pois é influenciada tanto por percepções individuais quanto por condições objetivas, como alimentação, habitação, educação, renda, trabalho, lazer, saúde e demais dimensões da organização social (Saupe et al., 2004).

Com base nisso, a OMS desenvolveu instrumentos de avaliação: o WHOQOL-100 e sua versão abreviada, o WHOQOL-bref, que contempla quatro domínios – saúde física, psicológica, relações sociais e ambiente (WHOQOL Group, 1998). Para este estudo, adotou-se a versão em português do WHOQOL-bref, validada no Brasil pelo Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Fleck; Leal; Louzada et al., 1999). Esse instrumento utiliza escala Likert de 5 pontos, cujos escores são convertidos em uma

⁵ A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da referida Universidade, com base na Resolução N.º 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.





escala de 0 (pior) a 100 (melhor qualidade de vida), permitindo a análise tanto global quanto por domínios (Fleck et al., 2000).

Foram elegíveis estudantes maiores de 18 anos matriculados no curso de Direito (matutino e noturno) da Universidade Federal de Uberlândia, com ingresso entre o segundo semestre de 2017 e o segundo semestre de 2022 (n=930). Excluíram-se aqueles(as) que não assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido. A coleta incluiu variáveis como idade, sexo, cor/raça, turno, semestre de ingresso, estado civil, cidade de origem, instituição de educação básica (pública ou privada), atividade laboral, doenças e experiência prévia no ensino superior.

As variáveis categóricas foram descritas em frequências absoluta e percentual, enquanto as numéricas foram apresentadas em médias e desvios padrão. Para avaliar a relação entre qualidade de vida e variáveis sociodemográficas, utilizou-se o Teste t de Student (Field, 2011), com nível de significância de 5%. Os dados foram coletados via plataforma REDCap, tabulados no Microsoft Excel 365 e analisados no IBM SPSS Statistics v28.0.1.

Foram obtidos 58 questionários, dos quais 29 estavam completos e 29 incompletos. Três destes últimos foram incluídos por apresentarem mais de 80% de preenchimento, totalizando 32 respostas válidas – 10 de estudantes do turno matutino e 22 do noturno. Participaram alunos(as) de todos os períodos, exceto do nono período do curso matutino.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 apresenta a descrição do perfil dos(as) estudantes do curso de Direito da Universidade e a comparação das variáveis demográficas dos(as) estudantes dos turnos matutino e noturno do curso de Direito.

Tabela 1

Descrição e comparação das variáveis demográficas dos(as) estudantes dos turnos matutino e noturno do curso de Direito da Universidade, 2023

Variável	Estudantes do turno matutino*	Estudantes do turno noturno*	p**
Gênero			
Masculino	1/10 (10%)	7/22 (32%)	
Feminino	9/10 (90%)	15/22 (68%)	
Cor/raça			
Branco	9/10 (90%)	12/22 (55%)	





Preto	1/10 (10%)	4/22 (18%)	
Pardo	0/10 (0%)	6/22 (27%)	
Idade média em anos (DP)	28,4 ($\pm 11,98$)	22,86 ($\pm 6,00$)	0,089
Estado civil			
Casado/Coabitado	4/10 (40%)	3/22 (14%)	
Solteiro	6/10 (60%)	19/22 (86%)	
Cidade de origem			
A mesma da	5/10 (50%)	12/22 (55%)	
Universidade			
Outros municípios	5/10 (50%)	10/22 (45%)	
Instituição de ensino			
médio de origem			
Privada	7/10 (70%)	7/22 (32%)	
Pública	3/10 (30%)	15/22 (68%)	
Atividade laboral			
Sim	5/10 (50%)	14/22 (64%)	
Não	5/10 (50%)	8/22 (36%)	

¹ n / N (%); Média ($\pm$ SD); ** $p < 0,05$

Fonte: Elaboração própria.

A partir da Tabela 1, é possível constatar que as mulheres são a maioria entre os(as) estudantes, tanto do turno matutino quanto do noturno, ainda que no último o número de homens seja maior do que no primeiro. Esse dado está de acordo com o Censo da Educação Superior de 2020, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2022), que identificou o público feminino como a maioria no Ensino Superior brasileiro.

De modo geral, as mulheres chegam a ultrapassar o número de homens no ensino superior, conforme Ministério da Educação (MEC) (Brasil, 2022), porém sob relações de gênero histórica e socialmente reproduzidas e que demarcam o lugar da mulher na sociedade de classes (Previtali; Fagiani, 2022). Autoras como Linhart (2007), Hirata e Kergoat (2007), Abreu et al (2016) e Huws (2017) argumentam que nos campos de trabalho mais profissionalizados existem desafios e dificuldades para as mulheres, como é o caso dos hiatos salariais de gênero e da limitação para esse grupo aos cargos de decisão nas empresas e que esse fenômeno está vinculado à divisão sexual do trabalho, que traz consigo a diferenciação e hierarquização das atividades a partir de um sistema de gênero. Conforme Hirata e Kergoat





(2007, p. 596), a divisão sexual do trabalho compreende “a distribuição diferencial entre homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos”.

A Tabela 1 também demonstra que há uma maior quantidade de estudantes que se autodeclararam brancos(as) no curso de Direito. Assim, de um total de 32 respostas analisadas, em termos proporcionais, o turno matutino é constituído por uma maioria branca (9 estudantes); enquanto, no noturno, por mais que essa cor/raça ainda seja a maioria (12), existe um maior número de alunos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) quando se compara com o outro turno (10). Desse modo, ainda que, segundo dados do IBGE (Brasil, 2020), a população brasileira seja majoritariamente composta por pessoas negras - isto é, pela soma dos que se autodeclararam pretos(as) e pardos(as) -, no ensino superior esse grupo permanece como minoria. O curso de Direito da Universidade parece refletir essa realidade brasileira, isto é, da desigualdade racial quanto a inserção de pretos e pardos nos níveis mais elevados de educação no país. A esse respeito, Nierotka e Trevisol (2016) afirmam que a universidade brasileira tem cor e, apesar do Brasil ser um país de maioria preta, as Instituições de Ensino Superior têm sido ocupadas pela elite branca, contribuindo para manter, reproduzir e recriar desigualdades.

A Tabela 1 mostra ainda que, no período noturno do curso de Direito, no geral, há uma presença maior de alunos(as) oriundos(as) tanto da Educação Básica pública (15 indivíduos) quanto autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) (10). Em contrapartida, o perfil dos(as) estudantes do turno matutino é constituído, predominantemente, tanto por aqueles(as) que estudaram em instituições de ensino privadas (7 alunos/as) quanto autodeclarados(as) brancos(as) (9). Esses dados indicam que, provavelmente aqueles(as) que frequentam o período noturno do curso de graduação em Direito da Universidade pertencem aos segmentos mais vulneráveis da classe trabalhadora, enquanto os(as) estudantes do turno matutino tendem a ser oriundos(as) de um contexto socioeconômico de maior segurança e estabilidade, que lhes permita estudar sem necessariamente trabalhar ao mesmo tempo.

Já a Tabela 2 apresenta a autoavaliação da qualidade de vida dos(as) estudantes dos gêneros masculinos e femininos do curso de graduação em Direito da Universidade. A partir da análise comparativa das médias e desvio-padrão dos escores obtidos nos quatro domínios analisados do World Health Organization Quality of Life – Brief Form (Whoqol-bref).

Tabela 2





Comparação das médias e desvio-padrão dos escores dos domínios do *World Health Organization Quality of Life – Brief Form* (Whoqol-bref) entre estudantes do gênero masculino e feminino do curso de Direito da Universidade, 2023

Domínios	Estudantes do gênero	Estudantes do gênero	<i>p</i> **
	masculino*	feminino*	
Físico	67,86 (±16,20%)	51,19 (±13,06%)	0,008
Psíquico	65,10 (±12,39%)	46,35 (±20,28%)	0,020
Relações sociais	60,42 (±16,52%)	57,64 (±27,13%)	
Meio ambiente	73,44 (±10,95%)	57,81 (±21,87%)	

*Média (±SD); ***p*<0,05

Fonte: *Elaboração própria.*

A Tabela 2 evidencia diferenças estatisticamente significativas entre estudantes do curso de Direito quanto à qualidade de vida, em função do gênero, considerando os domínios físico, psíquico, relações sociais e meio ambiente. Em todos os casos, os homens apresentaram escores superiores, sobretudo nos aspectos físico e psíquico, nos quais as disparidades entre os sexos mostraram-se estatisticamente relevantes. Resultados semelhantes já haviam sido identificados em pesquisas sobre estudantes do ensino superior. Dyrbye et al. (2006), em revisão sistemática com graduandos em Medicina, observaram maior prevalência de estresse psicológico entre alunas, enquanto Perotta et al. (2021) verificaram que estudantes do sexo feminino apresentavam escores mais altos na Epworth Sleepiness Scale (ESS), o que se relacionava a menor qualidade de vida, piores percepções do ambiente educacional e maiores índices de sintomas de depressão e ansiedade.

Para compreender por que a autopercepção das mulheres tende a ser inferior, Bourdieu (2003) analisa os mecanismos históricos que perpetuam a divisão sexual e sua interiorização, produzindo efeitos simbólicos que naturalizam desigualdades e condicionam a subjetividade feminina. Nesse sentido, a dominação masculina opera por meio da violência simbólica, ocultando as relações de poder e contribuindo para que as próprias mulheres internalizem percepções de inferioridade. Tais processos articulam-se, ainda, com as condições objetivas de vida. Como observa Huws (2017), a qualidade de vida das mulheres é prejudicada pelas tensões do mundo do trabalho, pela prevalência de práticas de assédio e pelas desigualdades em setores masculinizados, como o Direito, às quais se soma a dupla jornada – a combinação entre trabalho assalariado e responsabilidades domésticas.

A análise quantitativa deve também ser contextualizada a partir do perfil estudantil. A Tabela 1 revelou maior presença de mulheres no curso, sobretudo no turno matutino, o que está





em consonância com o Censo da Educação Superior de 2020, que confirma a predominância feminina nesse nível de ensino. Todavia, essa maioria não elimina as contradições de gênero que atravessam os espaços de formação, como assinalam Linhart (2007), Hirata e Kergoat (2007), Abreu et al. (2016) e Huws (2017). Ademais, verificou-se disparidade racial, com maior concentração de estudantes autodeclarados(as) brancos(as) no turno diurno, enquanto no noturno há maior presença de alunos(as) oriundos(as) da escola pública, autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), sugerindo vulnerabilidade socioeconômica.

Em síntese, a Tabela 2 confirma diferenças significativas de qualidade de vida entre homens e mulheres no curso de Direito, especialmente nos aspectos físico e psíquico, em consonância com os achados de Dyrbye et al. (2006) e Perotta et al. (2021). Esses resultados reforçam a necessidade de considerar tanto as dimensões subjetivas de gênero, ligadas à violência simbólica (Bourdieu, 2003), quanto as determinações estruturais do mundo do trabalho (Huws, 2017), além das desigualdades de raça e classe que atravessam o ensino superior brasileiro (Linhart, 2007; Hirata; Kergoat, 2007; Abreu et al., 2016).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisa a relação entre o perfil dos(as) estudantes do curso de Direito de uma universidade pública, ingressantes entre 2017 e 2022, e sua qualidade de vida, em um contexto marcado pela Reforma Trabalhista e pela intensificação da precarização do trabalho. Os resultados apontam que as mulheres constituem maioria no curso, em consonância com os dados do Censo da Educação Superior 2020, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pelo Ministério da Educação (MEC), que identifica a predominância feminina no ensino superior brasileiro (Brasil, 2022).

A análise das variáveis sociodemográficas evidencia que a qualidade de vida está intrinsecamente vinculada à autopercepção dos(as) estudantes em meio a condicionantes histórico-sociais atravessados por classe, gênero e raça/etnia. Constatou-se que os homens apresentaram melhores índices em todos os domínios avaliados, resultado que converge com outras pesquisas que apontam maior insatisfação das mulheres quanto aos aspectos físico, psicológico, social e ambiental. Tal desigualdade reflete a naturalização de hierarquias de gênero, processo que, como destaca Bourdieu (2003), deve ser compreendido historicamente e não como dado natural.

No âmbito do trabalho, Braverman (1981) já denunciava a sub-remuneração das mulheres e sua exclusão dos postos de maior prestígio, desigualdade que persiste, como observa Huws (2017), diante de sua concentração em cargos de menor poder decisório. Apesar de





representarem maioria tanto na população brasileira quanto no ambiente acadêmico (IBGE, 2021), as mulheres continuam submetidas a condições de exploração estrutural. Nesse sentido, é necessário desconstruir visões individualizantes sobre o sofrimento feminino e compreender sua raiz nas determinações sociais, econômicas e políticas.

A pesquisa também evidencia a relevância das desigualdades étnico-raciais e socioeconômicas. Estudantes do turno da manhã, geralmente oriundos(as) de estratos mais privilegiados, apresentaram melhores resultados em quase todos os domínios, exceto o psíquico. Em contrapartida, os(as) estudantes do período noturno, com perfil socioeconômico mais vulnerável, obtiveram piores escores. Ainda que a precarização afete também os(as) trabalhadores(as) brancos(as), Braverman (1981) ressalta que negros(as) permanecem como o segmento mais pauperizado, sub-remunerado e marginalizado da classe trabalhadora.

Por fim, o estudo reconhece limitações decorrentes da perda de participantes e de vieses de memória e de desejabilidade social, o que pode ter influenciado algumas respostas. Recomenda-se, portanto, a realização de novas pesquisas longitudinais e qualitativas que aprofundem a compreensão das relações entre qualidade de vida, gênero e desigualdades estruturais.

5. AGRADECIMENTOS/ AGÊNCIA DE FOMENTO

Os autores agradecem ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão da bolsa de Iniciação Científica, viabilizada por meio do Edital nº 6/2022 PIBIC-CNPq, na área de Ciências Sociais Aplicadas. O apoio institucional e financeiro foi fundamental para a execução do projeto com vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. R. de P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

ALBERTI, G. et al. ‘‘Against and Beyond Precarity: Work in Insecure Times’’. **Work, Employment and Society**, v. 32, n. 3, p. 447– 457. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0950017018762088>.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.





BECK, J. S. **Cognitive Therapy: basics and beyond**. New York: The Guilford Press, 1995.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico, 2020**. Disponível em: www.ibge.gov.br.

BRASIL. IBGE, 2021. Disponível em: <https://paises.ibge.gov.br/#/mapa>.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar. 1981.

DUBAR, C. **A socialização. Construção das identidades sociais e profissionais**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DYRBYE, L. N. et al. "Systematic Review of Depression, Anxiety, and Other Indicators of Psychological Distress Among U. S. and Canadian Medical Students". **Academic Medicine**, v. 81, n. 4, p. 354-373, 2006.

FIELD, A. **Discovering statistics using SPSS: (and sex and drugs and rock "n" roll)**. 3. ed., reprinted ed. Los Angeles: Sage, 2011.

FLECK, M. P. et al. "Application of the Portuguese version of the abbreviated instrument of quality life WHOQOL-bref". **Revista de Saúde Pública**, v. 34, n. 2, p. 178–183, abr, 2000.

FLECK, M. P. A.; LEAL, O. F. et al. "Desenvolvimento da versão em português do instrumento de avaliação de qualidade de vida da OMS (WHOQOL-100)". **Rev Bras Psiquiatr**, v. 21, n. 1, 1999.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo. 2011.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. "Novas configurações da divisão sexual do trabalho". **Cad. Pesqui**, v. 37, p. 132, dez. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>.

HORTA, D. A. da S.; BORBA, D.; PREVITALI, F. S. "Uberização e a mudança no mundo do trabalho. O trabalho dos Entregadores de aplicativos em Uberlândia (MG)". **Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM**, vol. 5, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/manduarisawa/article/view/9182>.

HUWS, U. **A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real**. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

KANAN, L. A.; ARRUDA, M. P. "A organização do trabalho na era digital". **Estud. psicol., Campinas**, v. 30, n. 4, dez. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2013000400011>.





LINHART, D. A **Desmedida do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2007.

NIEROTKA, R. L.; TREVISOL, J. V. “Os jovens das camadas populares na universidade pública: acesso e permanência”. **R. Katálisis, Florianópolis**, v. 19, n. 1, p. 22-32, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/TJkmTvBNS5tr3TPXQtvbRMs/?lang=pt>.

NONATO, B. F. **Lei de cotas e SiSU: análise dos processos de escolha dos cursos superiores e do perfil dos estudantes da UFMG antes e após as mudanças na forma de acesso às instituições federais**. 2018. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B5TGB6>.

PEROTTA, B. et al. “Sleepiness, sleep deprivation, quality of life, mental symptoms and perception of academic environment in medical students”. **BMC Medical Education**, v. 21, n. 111, p. 1-13, 17 fev. 2021. Disponível em: <https://bmcmmededuc.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12909-021-02544-8>.

PREVITALI, F. S.; FAGIANI, C.C. “Trabalho docente na educação básica no Brasil sob a indústria 4.0”. **R. Katál., Florianópolis**, v. 25, n. 1, p. 156-165, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/ssS88W9PXMt85vTJqV8fFTP/?format=pdf&lang=pt>.

REGO, T. C. F.; PREVITALI, F. S. “Falando em Formação Docente: Perfil dos Estudantes de Licenciaturas em Minas Gerais”. **SciELO Preprints**, 2023. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.7042. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7042>.

SAUPE R, N. E. A.; CESTARI M. E.; GIORGI, M. D. M.; KRAHL M. “Qualidade de vida dos acadêmicos de enfermagem”. **Rev Latino-am Enfermagem**, v. 12, n. 4, p. 636-42, 2004.

WHOQOL GROUP. “Development of the World Health Organization WHOQOL-BREF quality of life assessment. The WHOQOL Group”. **Psychological Medicine**, v. 28, n. 3, p. 551–558, mai. 1998.

